

EDITAL N.º 485/2023

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas:

Faz saber que, por motivo da realização da “**Noite Branca 2023**”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio entre as 19H00 do dia 4 de setembro e as 18H00 do dia 11 de setembro;
- É proibido o estacionamento automóvel na Praça Municipal, Rua de Santo António, Rua dos Biscainhos, Rua de S. Sebastião e arruamento sul do Campo das Carvalheiras entre as 19H00 do dia 6 de setembro até às 20H00 do dia 11 de setembro;
- São reservados 4 lugares de estacionamento para o evento, no Largo Campo das Hortas no dia 6 de setembro a partir das 19H00, dia 7 de setembro, no dia 17 de setembro a partir das 19H00 e dia 18 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel no arruamento sul da Praça do Comércio entre as 09H00 do dia 5 de setembro e as 18H00 do dia 11 de setembro. No período em causa o acesso para logística do Mercado Municipal e ao Lar Conde de Agrolongo efetua-se pelo lado poente do arruamento, em sentido contrário ao habitualmente praticado;
- É proibido o trânsito automóvel na Praça Municipal e na Rua de Santo António entre as 17H00 do dia 8 e as 23H59 do dia 10 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Paio Mendes, Rua D. Afonso Henriques, Rua D. Frei Caetano Brandão, Rua do Matadouro, Campo das Carvalheiras, Av. S. Miguel o Anjo, Rua Visconde de Pindela, Praça Conselheiro Torres de Almeida, Praça Conde de Agrolongo, Rua do Alferes Alfredo Ferreira, Rua do Carmo e no sentido ascendente (poente para nascente) da Rua do Ferraz entre as 17H00 do dia 8 e as 07H00 do dia 9 de setembro, entre as 17H00 do dia 9 e as 07H00 do dia 10 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel na Praça Conselheiro Torres e Almeida e Praça Conde de Agrolongo entre as 14H00 e as 21H00 do dia 10 de setembro;
- É proibido o trânsito automóvel na Avenida Central, entre o acesso ao túnel e o Banco de Portugal, e na Rua dos Chãos entre as 17H00 do dia 8 e as 07H00 do dia 9 de setembro e entre as 17H00 do dia 9 e as 07H00 do dia 10 de setembro. Nestes períodos é salvaguardado o acesso a moradores a partir da Rua dos Chãos, em sentido contrário ao habitualmente praticado e controlado pelas entidades policiais. Por motivo de segurança, e em caso de necessidade, pode ainda ser encerrada ao trânsito automóvel toda a Avenida Central, Rua de S. Gonçalo, Rua da Regueira e Rua do Sardoal, bem como no Largo de S. Paulo e Rua D. Gonçalo Pereira;
- É proibido o trânsito automóvel na Rua D. Frei Caetano Brandão, desde a Praça Conselheiro Torres de Almeida até ao cruzamento com a Rua D. Afonso Henriques, entre as 17H00 do dia 8 e as 07H00 do dia 9 de setembro e entre as 17H00 do dia 9 e as 07H00 do dia 10 de setembro;

- Entre as 16H00 do dia 8 e as 07H00 do dia 9 de setembro e entre as 16H00 do dia 9 e as 07H00 do dia 10 de setembro não serão permitidos acessos à Área Pedonal, sendo estes salvaguardados unicamente em situações de emergência. Nos mesmos períodos é proibida toda a circulação na Rua de Nossa Senhora do Leite.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | Outros: Sítio da Internet